

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dois de Maio de dois mil e dois

Acta nº10

----- Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: ----

1 - Passeio de Todo o Terreno Clube TTT -Castelo Branco

----- Foi presente ofício nº1206 de 12 de Abril, do Governo Civil de Castelo Branco que requer parecer sobre a realização da prova desportiva referida em epígrafe e que se realiza nos dias 24 e 26 de Maio. Analisado o percurso da prova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer favorável. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: "795.144,72 €" (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e quatro euros, e setenta e dois cêntimos) sendo de Dotações Orçamentais: "639.964,09 €" (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro euros, e nove cêntimos), e de Dotações não

Orçamentais: “155.180,63 €” (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta euros, e sessenta e três cêntimos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro “4.030,06 €” (quatro mil, e trinta euros e seis cêntimos); Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -“651.944,55 €” (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros, e cinquenta e cinco cêntimos), na conta 44603 - “134.350,23 Euros” (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta euros, e vinte e três cêntimos) na conta 687953 -“6,46 €” (seis euros, e quarenta e seis cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "4.285,38" (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco euros, e trinta e oito cêntimos).-----

Autos de Medição

-----Foi presente o **Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: **“Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”** no valor de **184.320,50 €** (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.- -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Trabalhos a Menos na empreitada “Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo

Ródão - 2ª Fase

-----Foi presente a informação nº88/02 por onde se verificou não haver necessidade de executar Trabalhos na empreitada em epígrafe, no valor de 1.720,36 € . Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os trabalhos constantes da informação referida sejam considerados Trabalhos a Menos . -----

Aprovação dos Projectos “segurança Rodoviária nas Freguesias de Sarnadas de Ródão,

Fratel e Perais

-----Foram presentes projectos referentes a Segurança Rodoviária nas freguesias referidas em epígrafe, da autoria da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, os quais foram aprovados por unanimidade dos presentes. -----

ACTA DE ____/____/20____

Eleição de representantes da Câmara Municipal na Associação de Municípios da Raia
Pinhal

-----A Câmara Municipal deliberou designar para representar o Município na Associação Raia Pinhal a Presidente da Câmara Municipal, o Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e o vereador Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

Divisão de prédio em propriedade horizontal

-----Foi presente requerimento em nome de Celeste Pires Carmona Dias, contribuinte nº159181178, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, proprietária de um prédio de rés-do-chão, 1º andar e sótão, licenciado com o alvará nº 35/2000, em que pede lhe seja certificado, em face do projecto de construção, que o referido prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer técnico deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do requerimento apresentado.-----

Processos de Obras

Procº14/02 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Pinto Pires Eduardo**, contribuinte nº170279308 residente na Alameda dos Oceanos, Lote 460.01 Bloco C -5º Esqº em Moscavide, referente à alteração de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Alferes José João Flores, em Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo nº.634 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 01738/141098, com as seguintes confrontações: do Norte com António Vilela, do Sul com Rua Pública e Manuel Ribeiro Caratão e António Loureiro, do Nascente com Nicolau Pinto Correia e do Poente com herdeiros de João Mendes Batista. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto de arquitectura bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

Subsídios

-----Este ponto foi retirado da Ordem do Dia.-----

